



LEI ORDINÁRIA Nº 1285

de 05 de setembro de 2006

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Rádio Vale do Taquari e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 05/09/2006

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1285/2006 - 05 de setembro de 2006

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em